

Boletim Médico

Ano III Nº 20 - Novembro de 2010 - INFORMATIVO DAS ENTIDADES MÉDICAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Impresso Especial
9912162037 - DR/PI
Sindicato dos Médicos do
Estado do Piauí
CORREIOS

**Lúcia Santos assume
presidência do Simepi
e homenageia
Leonardo Eulálio p. 5**



• **ESPECIAL: Conheça a carga tributária imposta aos médicos p. 3**

• **Últimos dias para recadastramento p. 10**

• **Mobilização nacional marca agenda de reivindicações pelo Dia do Médico p. 12**

EDITORIAL

A Associação Piauiense de Medicina vem vivendo um momento único na história da medicina do Piauí desde a sua fundação em 1938. Dois fatos marcam esse momento: o primeiro deles é o reconhecimento da entidade como promotora do conhecimento científico, levando atualização médica para o interior. Além de revitalizar o tradicional Congresso Médico do Estado do Piauí, estamos programando o XIII para agosto de 2011, continuamos a realizar vários cursos de especialização *latu sensu*: Administração Hospitalar, Auditoria Médica, Medicina do Trabalho e vários outros. Pela primeira vez, estamos formando trinta mestres em Ciências da Saúde, em parceria com a Universidade Cruzeiro do Sul (UNICSUL), de São Paulo.

O segundo marco é o fato das entidades médicas estarem maduras, cada uma reconhecendo as competências e singularidades das outras, tornando mais fácil compreender e resolver os problemas comuns a toda a categoria e buscar melhorias para a saúde da população. O resultado são as grandes vitórias recentemente alcançadas: implantação da CBHPM, Plano de Carreira e Vencimentos no estado e município de Teresina. Mas a luta continua e precisamos nos manter unidos e mobilizados, pois somente com o respaldo da categoria é que seremos cada vez mais fortes.

A união é a principal arma para enfrentar os problemas que hoje afligem a área de Saúde, em busca



FELIPE PÁDUA
Presidente da Aspimed

de melhores condições de trabalho, atualização profissional, remuneração digna e melhora na qualidade da assistência à população.

Esperamos continuar nossa trajetória e alcançar novos ideais em defesa do médico e da Saúde, tais como: aprovação do piso nacional, Lei do Ato Médico, criação da carreira de Estado semelhante a dos promotores de justiça e implantação da CBHPM, já adotada nos planos de saúde para o SUS.

Nesse momento de avanços do país sob o ponto de vista econômico, a eleição de um novo presidente do Brasil e um novo governador do Piauí é hora, pois, de discutir e planejar a reconstrução da Saúde Pública de nosso estado, visando oferecer qualidade e resolubilidade com um atendimento regionalizado, hierarquizado e regulado.

Historicamente, a classe médica piauiense sempre teve participação importante nas políticas públicas de saúde. Nesse sentido, as entidades médicas colocam-se à disposição dos novos dirigentes para trabalharmos em conjunto na defesa da saúde pública e da verdadeira Medicina.

MÉDICO X MÉDICO: As relações sob a luz dos Códigos de Ética Médica, Civil e Penal

É de fácil compreensão que todo e qualquer tipo de relação deve ter como premissa básica o respeito. Contudo, no mundo hodierno em que os egos, as vaidades, a pouca ou a falta de paciência – sem citar outros inúmeros fatores – por vezes se sobressaem, nos deparamos com situações de flagrante falta de respeito, o que nos conclama a chamar atenção para as possíveis consequências.

Todo o ordenamento jurídico pátrio preza pelo respeito, seja entre profissionais, seja entre profissional e paciente. Iniciando pelo Código de Ética Médica, o Capítulo I, incs. XVII e XVIII, prevêem, respectivamente, que “as relações do médico com os demais profissionais devem basear-se no respeito mútuo, na liberdade e na independência de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente” e que “o médico terá, para com os colegas, respeito, consideração e solidariedade, sem se eximir de denunciar atos que contrariem os postulados éticos”. Em tais situações, poderá o ofendido representar o profissional médico ofensor ao CRM e este, por conseguinte, terá a sua conduta apurada e, ao final, poderá ser penalizado caso se confirme o cometimento da infração ética.

Da mesma forma, o Código

Penal Brasileiro tipifica como crimes contra a honra: o desacato (Art. 331 - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela); a calúnia (Art. 138 - Caluniar alguém, imputando-lhe falsa-



LÍLIAN ÉRICA RIBEIRO
Advogada do Simepi

mente fato definido como crime), a injúria (Art. 140 - Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro) e a difamação (Art. 139 - Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação). Nos casos citados, após a apuração dos fatos, o profissional poderá ser penalizado pelos crimes cometidos, com penas de detenção e multa.

Ante a ofensa à honra e a configuração do dano moral, o ofensor poderá ter apurada

sua responsabilidade também na esfera cível, pois a Constituição Federal e o Código Civil Brasileiro prevêem o direito à reparação de dano financeiro (respectivamente: Art. 5º, inc. V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem, e Art. 186 - Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito).

Uma conduta desrespeitosa também terá consequências administrativas caso o ofensor seja um servidor público, de acordo com os respectivos estatutos: federal, estadual ou municipal; podendo ser penalizado com advertência, suspensão, demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, destituição de cargo em comissão ou função comissionada.

Assim, a sobrecarga de trabalho ou a divergência técnica de opinião não justificam atitudes desrespeitosas entre profissionais, mas exigem controle emocional para que as situações sejam regidas com absoluta deferência, sem comprometer as relações da equipe ou com o paciente, sob pena de ver-se o ofensor acionado nas quatro esferas acima citadas.

Expediente

PROJETO GRÁFICO | Time Propaganda
DIAGRAMAÇÃO | Tatiara de França - DRT 1121-PI
JORNALISTA RESPONSÁVEL | Cristal Sá - DRT 1422-PI
COLABORAÇÃO | Meirelane Freitas - DRT 1081-PI

DIRETORIA DA ASPIMED TRIÊNIO 2008/2011

Presidente
FELIPE CULÁLIO DE PÁDUA
1º Vice-Presidente
MARIA CASTELO BRANCO ROCHA DE DEUS
2º Vice-Presidente
JOAQUIM DA SILVA NETO

1ª Secretária
ROSANIA MARIA DE ARAUJO
2ª Secretária
FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE ANDRADE
Diretor de Patrimônio e Finanças
SALUSTIANO JOSÉ ALVES DE MOURA JÚNIOR

Diretor do Clube do Médico
LUCÍDIO BALDOÍNO LEITÃO
Diretora de Serviços Gerais
BENEDITA ANDRADE DE ABREU LEAL
Bibliotecário
CARLOS DIMAS DE CARVALHO SOUSA

CARGA TRIBUTÁRIA

Médicos não suportam mais tantos impostos!

Sob a ameaça de descrédito, muitos médicos foram obrigados nos últimos anos a constituir pessoa jurídica para receber seus honorários, uma forma que as operadoras encontraram para fugir de vínculos empregatícios, encargos e impostos.

A abertura de pessoa jurídica em nada melhorou a remuneração

dos médicos. Todos aqueles que trabalham com planos de saúde (boa parte dos médicos) estão sem reajuste há cerca de dez anos. Segundo levantamento da Agência Nacional de Saúde Suplementar, os planos pagam R\$ 26,00 em média por consulta, bem distante do mínimo definido pela CBHPM.

Atualmente, por imposição dos empregadores (a exemplo das operadoras de planos de saúde e cooperativas) muitos contratos de prestação de serviços médicos encobrem uma relação trabalhista. No entanto, o médico, na condição de pessoa jurídica, não tem os benefícios garantidos pela legislação trabalhista às pessoas físicas.

Se houver aumento da carga tributária, muitos médicos não terão condições de manter seus consultórios abertos, pois além dos impostos, são crescentes os gastos com aluguel, condomínio, infraestrutura, salários de funcionários, FGTS, férias, 13º salário, gastos

administrativos e despesas gerais.

Os médicos que constituem pessoa jurídica recolhem impostos principalmente pelo critério de lucro presumido e têm carga tributária alta. Veja os tributos incidentes:



FABRÍCIA FEITOSA
Contadora do Simepl

» **IRPJ** (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica) - Recolhimento obrigatório e trimestral.

» **PIS** (Programa de Integração Social) - 0,65% da receita bruta, sendo recolhimento mensal através de DARF.

» **COFINS** (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - 3% do faturamento bruto mensal através de DARF.

» **INSS** (Instituto Nacional de Seguridade Social) - Recolhe a contribuição através da GRPS (Guia de Recolhimento da Previdência Social), alíquota de 20% sobre salários, pró-labore dos sócios e pagamentos a autônomos.

» **Contribuição Sindical Patronal** - Pagamento até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano.

» **FGTS** (Fundo de Garantia) - Estão obrigadas ao recolhimento dos depósitos para o FGTS.

» **ISS** (Imposto sobre Serviços) - Recolhimento de 3% mensal para empresa de serviço médico.

» **CSLL** (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) - 32% ao ano sobre a receita bruta.

Qual a melhor opção: ser empregado, inscrever-se como profissional liberal ou constituir pessoa jurídica? É verdade que quase nunca o médico pode fazer a escolha de ser contratado pois, na maioria das vezes, é o contratante que "dá as regras do jogo" com o objetivo de obter a prestação de serviços com o menor custo possível. De qualquer modo, procuramos demonstrar a seguir, por meio de um exemplo comparativo simplificado, as vantagens e desvantagens de uma e outra situação.

EXEMPLO: Renda Mensal de R\$ 5.000,00

Levando em consideração que são pagos R\$ 26,00 por consulta, quantas consultas o médico deveria atender para obter uma renda mensal mínima de R\$ 5.000,00?

A resposta é simples: 193 consultas por mês.



ENCARGOS

EMPREGADO ASSALARIADO (CLT)	PESSOA JURÍDICA	PROFISSIONAL LIBERAL (PESSOA FÍSICA)
INSS - R\$ 550,00 IRPF - R\$ 662,94	PIS - R\$ 32,50 COFINS - R\$ 150,00 CSLL - R\$ 144,00 IRPJ - R\$ 240,00 ISS - R\$ 150,00 INSS - R\$ 550,00	INSS - R\$ 550,00 IRPF - R\$ 1.375,00 ISS - R\$ 150,00
TOTAL = R\$ 1.212,94	TOTAL = R\$ 2.075,00	TOTAL = R\$ 1.266,50

Vale observar que sobre a pessoa jurídica não recaem apenas as despesas tributárias, mas também as despesas administrativas e de manutenção (água, energia, material de expediente, etc). Considerando as seguintes despesas:

Pessoal - R\$ 700,00
Manutenção - R\$ 1.000,00

LUCRO

(renda mensal menos as despesas):
ASSALARIADO - R\$ 3.787,06
PESSOA JURÍDICA - R\$ 2.033,50
PROFISSIONAL LIBERAL - R\$ 2.925,00

Não podemos esquecer que o médico na categoria de pessoa física que possui consultório mas ainda não se tornou pessoa jurídica, também tem esses gastos administrativos.

Diante desses resultados, podemos verificar que a opção de constituir legalmente uma empresa só é vantajosa, ou seja, só dá lucro razoável de R\$ 5.000,00, quando o faturamento for a partir de **R\$ 10.000,00**.

A esperança da diminuição dessa carga tributária seria a aprovação de um projeto de lei que permita às clínicas médicas e semelhantes a opção pelo regime tributário Simples Nacional, ou Super Simples.

**Grupo Unidas terá que reajustar consultas**

A Comissão Estadual de Honorários Médicos fechou novo acordo com o Grupo Unidas. Os convênios passam a pagar R\$ 47 pelas consultas realizadas a partir do último mês de outubro, valor que deve aumentar para R\$ 50 em março de 2011.

A vitória foi fruto de um árduo trabalho de negociação que durou cerca de cinco meses.

Não houve reajuste nos demais procedimentos médicos porque o acordo anterior determina que, até 31 de dezembro de 2010, o Grupo Unidas deve pagar porte com deflator de 13% e UCO com deflator de 25%, com base na 3ª edição da CBHPM - Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos.

No Piauí, 14 empresas são filiadas ao Grupo Unidas: Assefaz, Camed, Capesaúde, Cassi, Correiosaúde, Conab, EmbraTel, Fachesf, Fassinca, Fundabem, Saúdecaixa, Petrobrás, Planassist e Unafisco. Todas devem reajustar o valor da consulta, conforme acordado.

A Comissão já iniciou negociação com os demais planos de saúde que atuam no Piauí. Duas reuniões estão agendadas, uma com a diretoria do convênio Humana e outra com o IPMT, tendo em vista a clara defasagem nos valores pagos pelos serviços médicos.

Médicos são contemplados com progressão na Carreira

O Sindicato comemora a progressão de mais de 100 médicos no Plano de Carreira Médica do Piauí. O reajuste deve ser implementado no contracheque dos servidores após publicação dos nomes dos contemplados no Diário Oficial do Estado, o que deve acontecer logo após as eleições.

A presidente da entidade explica que a Comissão de Avaliação, Promoção e Desempenho da SESAPI analisou os dados dos profissionais em regime ambulatorial, mas que o trabalho continua e cada médico terá sua situação regularizada. "Esse é um dos resultados concretos da Carreira Médica. É um

incentivo para que o médico continue se aperfeiçoando", afirma Lúcia Santos.

A primeira etapa de promoção representa um acréscimo de R\$ 89.829,76 na folha de pagamento do Estado. O reajuste no contracheque dos profissionais varia de R\$ 589,82 a R\$ 1.492,60.

BENEFICIADOS

180309-3 VANIA CRISTINA C. DE V. LIMA
035903-3 AGENOR ANTÔNIO DE SOUSA
038309-X ANTÔNIO MARREIROS FILHO
041011-0 ANTÔNIO LUIZ LIMA VITORINO
087142-7 ANTÔNIO DE P. ALMEIDA
021058-7 CARLOS EUGÊNIO TOURINHO
021895-2 CARLOS HENRIQUE NERY COSTA
036768-X CLAREDINA DA R. D. L. MACHADO
039454-8 CARLOS CASTRO BRAGA
021466-3 EDSON DA PAZ CUNHA NETO
036345-6 ELIANE JANINE HEDWIGES G. ABOIM
042177-4 EULÁLIO BARROS SILVA
040034-3 FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIAS
043330-6 FLORÊNCIO DE SOUSA MOURA
044352-2 FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA
085753-0 FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
040354-7 GONÇALO BEZERRA MELO
021599-6 IVANA MARA PARENTE F. VIEIRA
039880-2 JOÃO PEREIRA TORRES
040033-5 JARBAS NOGUEIRA MATIAS
003667-6 JÚLIA MARIA DE LIMA
039453-0 LAUDICIA C. DA SILVA BRAGA
018779-8 LUIZ PIRES FILHO
003745-1 LUIZ FIRMINO DE S. NETO
004067-3 LINDUARTE LEITÃO DE A. NETO
004069-0 MARIA DE JESUS NUNES
036352-9 MARILDETE FORTES MONTE
036280-8 NILMA MARIA L. DA SILVEIRA
037029-X PAULO SÉRGIO TAJRA CORTELLAZZI
018898-X ROSA MARIA GALVÃO R. PINHEIRO
021043-9 RENATO RUBENS DA C. MACHADO
021056-X RAIMUNDO GONÇALVES NETO
003840-7 TAMARA STELVIA G. BATISTA
037086-0 UIRANIRA SOARES C. BENIGNO
041010-1 ALCIONE BARBOSA VIANA
037104-1 ALECSANDRA DA ROCHA M. TAJRA

043903-7 DILSON BARBOSA GOMES
087253-9 FRANCISCO JOSÉ C. ANDRADE
087421-3 JEFFERSON CLERKE L. CAMPELO
038812-2 JAQUELINE VAZ SAEGER PIRES
038803-3 KLECIUS RAMOS MOTA
087252-X MARIA DAS MERCES S. E S. ALVES
087190-7 MARIA LIDUINA MENESES BESERRA
087182-6 MAURO FURTADO CAVALCANTI
087185-X MARIA VERÔNICA M. E SILVA
019236-8 OLIVAN AMORIM LEITE
087198-2 ROBERTA ORIANA A. L. DE SOUSA
087256-3 SALUSTIANO JOSÉ A. DE M. JUNIOR
087426-4 SABAS CARLOS VIEIRA
124125-7 ADÃO DA SILVA RAMOS
168450-7 ADÃO DA SILVA RAMOS
124130-3 ANTÔNIO SILVA MACHADO
168344-6 AURIMAR BEZERRA MELO DE SOUSA
168383-7 ANTÔNIO DE PADUA SOARES
180468-5 ANTÔNIO GENE MAIA
180551-7 ANA KARLA P. ELVAS FEITOSA
180482-X BENIGNA MARIA MENDES SALES
168366-7 BENEDITO DE SOUSA LIMA
168460-4 CARLOS ALBERTO ROCHA
178739-0 CLAUDIO HENRIQUE C. MENESES
178740-3 CARLOS FRANCISCO A. DE OLIVEIRA
180764-1 CARLOS RENATO SALES BEZERRA
180552-5 CLEBIO GUIMARÃES DE O. FILHO
180558-4 DIOGENES BEZERRA POLICARPO
193879-7 ELAINE BORGES FERRO
168527-9 ELIANE RODRIGUES MENDES
180567-3 ELEXANDRO FONTES RIBAMAR
180536-3 ELBERT HOLANDA MOURA
180457-0 ERIK VIEIRA GOMES DA SILVA
180690-4 EDMAR EDSON BEZERRA FILGUEIRA
124126-5 FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
180538-0 FRANCISCO WILSON GRANGEIRO
149688-3 HUGO LEAL FILHO
179973-8 ISMAR AGUIAR MARQUES FILHO

181125-8 JOALANDRO COELHO DE SOUSA
181132-X JAMESON JOSÉ CERCEAU JÚNIOR
181232-7 JERLENE MARIA DE SOUSA BARBOSA
124122-2 JOÃO LISBOA DE FLORES FILHO
168384-5 JOSÉ LUIS SANTOS MARTINS
168451-5 JOSÉ JOAQUIM DE S. CARVALHO
168517-1 JOSÉ TEIXEIRA ANDRADE
178736-5 JANAÍNA CHIANCA T. ARAÚJO
180568-1 JOSEMAR RODRIGUES SOARES
180464-2 JOAQUIM DIAS DE O. FILHO
180255-X JOSELANY BORGES E SILVA
180380-8 JOÃO SIQUEIRA MENDES JÚNIOR
149629-8 KELSEN DANTAS EULÁLIO
180701-3 LUCIMARY DOS ANJOS F. CABRAL
180481-2 LAUDICEIA CARNEIRO DA S. BRAGA
168389-6 LUCIANO SILVA CORTEZ
168453-1 LEONARDO EULÁLIO DE A. LIMA
181233-5 LUCAS TEIXEIRA DIAS
158381-6 MARIA DO SOCORRO L. OLIVEIRA
179974-6 MARIA DA CRUZ S. DE S. VILARINHO
180553-3 MARIA DOS P. VIEIRA DE BARROS
168647-0 MÁRCIA CHRISTINA DE C. LUZ
178671-7 MÁRCIO CARVALHO S. CORREIA
124121-4 MAURÍCIO HENRIQUE S. S. MARQUES
169230-5 MANOEL PEREIRA JÚNIOR
168467-1 NÍVIA DE CARVALHO MAGALHÃES
179594-5 NILO FRANCISCO COSTA FILHO
149695-6 OSCAR SERAFIM VACA PARRA
180773-X OSVALDO MENDES O. FILHO
168365-9 RILDO DANTAS LEOPOLDINO
124118-4 REGINA ÁUREA CRISPIM DELMONDE
168468-0 RAIMUNDO RODRIGUES FONTINELE
181343-9 RUBEM PINHEIRO DO NASCIMENTO
180477-4 RONYE MAX CIPRIANO SARAIVA
180691-2 ROBERT WEIBER MARTINS DANTAS
178998-8 SÍLVIO ROBERTO PARENTE ALVES
180458-8 SÍLVIO DELANO DE SOUSA BRITO
168394-2 THEMÍSTOCLES RAMOS NETO

Empossada nova diretoria do Sindicato



LÚCIA SANTOS
Presidente do Simepi

No último dia 18 de outubro, a categoria comemorou o Dia do Médico em grande festa. A ocasião não poderia ser mais oportuna para a posse da nova diretoria do Sindicato dos Médicos do Piauí que, pelos próximos três anos, será presidido por uma mulher, a ginecologista Lúcia Santos.

Dentre as mudanças da nova gestão está a instalação de diretorias regionais em municípios pólos, como São Raimundo Nonato, Floriano, e Parnaíba. "Vamos ampliar os serviços oferecidos aos nossos associados, seja em Teresina ou no interior. O médico precisa reconhecer no Simepi um abrigo, onde ele sempre vai encontrar apoio", ressalta a presidente.

A principal bandeira de luta será uma remuneração digna para o médico. "Vamos buscar o salário mínimo proposto pela Federação Nacional dos Médicos, que está avaliado em R\$ 8.595,35, para 20 horas semanais, além de batalhar juntamente com a Comissão de Honorários por reajustes anuais nos valores pagos aos profissionais pelos serviços prestados às operadoras de saúde", destaca.

Outro ponto acompanhado de perto por Lúcia Santos é a progressão dos médicos na Carreira Médica do Estado. Segundo ela, um dos motivos de preocupação é o fato da Prefeitura de Teresina ainda não ter criado a comissão que avaliará a progressão.

A diretoria também pretende investir em projetos sociais, como o realizado anteriormente, junto a crianças do bairro Porenquanto. A entidade beneficiada ainda está sendo analisada pelos diretores.



HOMENAGEM

Leonardo Eulálio foi homenageado pelas entidades médicas em virtude do trabalho que realizou à frente do Simepi entre os anos de 2004 e 2010. O ortopedista recebeu uma placa em sua homenagem com os dizeres: "Em sua gestão, o Sindicato dos Médicos do Piauí conheceu o seu maior potencial e a união da categoria". Emocionado, ele agradeceu a iniciativa e desejou força à nova presidente da entidade, para que conquiste muito mais vitórias do que as já alcançadas.

CONHEÇA OS DIRETORES

- ▶ **PRESIDENTE:** LÚCIA MARIA DOS SANTOS
- ▶ **VICE-PRESIDENTE:** EMMANUEL AUGUSTO FONTES
- ▶ **SECRETÁRIO GERAL:** LEONARDO EULÁLIO
- ▶ **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** FELIPE DE PÁDUA
- ▶ **TESOUREIRO-GERAL:** RENATO SOARES LEAL
- ▶ **PRIMEIRO-TEOUREIRO:** JOLBERTO GONÇALVES
- ▶ **DIRETOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO:** RICARDO PARANAGUÁ DE CARVALHO
- ▶ **SUPLENTE:** CAETANO CORTEZ RUFINO FILHO
- ▶ **DIRETOR DE RELAÇÕES INTERSINDICAIS:** FÁBIO FURTADO DE FARIAS
- ▶ **SUPLENTE:** FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE
- ▶ **DIRETOR DE ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURAIS:** MARIA DAS GRAÇAS ERNESTO C. MARTINS
- ▶ **SUPLENTE:** NEWTON NUNES DE LIMA
- ▶ **DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS:** SIMONE BARBOSA LEAL
- ▶ **SUPLENTE:** FERNANDO CORREIA LIMA
- ▶ **DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS:** JOSÉ OSVALDO GOMES
- ▶ **SUPLENTE:** ERICK BARROS ARAÚJO LUZ

- ▶ **DIRETOR DE SAÚDE DO TRABALHADOR MÉDICO:** SAMUEL RÉGO
- ▶ **SUPLENTE:** EDIWRTON DE FREITAS
- ▶ **DIRETOR DE PATRIMÔNIO:** JULIETA LAGES
- ▶ **SUPLENTE:** PATRÍCIA DÁLIA MEDEIROS
- ▶ **DIRETOR DE INFORMÁTICA:** SABAS CARLOS VIEIRA
- ▶ **SUPLENTE:** GERARDO VASCONCELOS
- ▶ **DIRETOR DE APOIO AO GRADUANDO E AO PÓS-GRADUANDO EM MEDICINA:** PAULO MÁRCIO NUNES
- ▶ **SUPLENTE:** LUIZ EDSON DOS SANTOS COSTA
- ▶ **CONSELHO FISCAL:** JOSEMAR CARVALHEDO LIMA
- ▶ **CONSELHO FISCAL:** JOSÉ WILSON RODRIGUES
- ▶ **CONSELHO FISCAL:** HORÁCIO RIBEIRO DA SILVA
- ▶ **SUPLENTE:** VALDEMIRA TEIXEIRA DE ANDRADE
- ▶ **SUPLENTE:** JOEL CAMPOS NETO
- ▶ **SUPLENTE:** GILVAN DE JESUS LIMA MALTA
- ▶ **DELEGADO JUNTO À FENAM:** MIGUEL AUGUSTO ARCOVERDE NOGUEIRA
- ▶ **DELEGADO JUNTO À FENAM:** LÚCIA MARIA DO RÉGO MEDEIROS

- ▶ **SUPLENTE:** WILTON MENDES
- ▶ **SUPLENTE:** RAIMUNDO NOGUEIRA DE SÁ FILHO
- ▶ **DIRETOR REGIONAL DE PARNAÍBA:** FARES JOSÉ LIMA DE MORAIS
- ▶ **SECRETÁRIO REGIONAL DE PARNAÍBA:** MARCOS AURÉLIO LIMA BARROS
- ▶ **DIRETOR REGIONAL DE FLORIANO:** OSMUNDO DE MORAIS ANDRADE
- ▶ **SECRETÁRIO REGIONAL DE FLORIANO:** PEDRO ATEM JÚNIOR
- ▶ **DIRETOR REGIONAL DE PICOS:** JOSÉ ALMEIDA
- ▶ **SECRETÁRIO REGIONAL DE PICOS:** NAYDELTON SILVA MOURA
- ▶ **DIRETOR REGIONAL DE CORRENTE:** RAIMUNDO NONATO SANTANA FILHO
- ▶ **SECRETÁRIO REGIONAL DE CORRENTE:** JOÃO PACHECO CAVALCANTE NETO
- ▶ **DIRETOR REGIONAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO:** SALVADOR NEIVA RIBEIRO DOS SANTOS
- ▶ **SECRETÁRIO REGIONAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO:** CRISTIANO DE SOUSA PAES LANDIM

O SUCESSO DA FESTA DO MÉDICO 2010

Fotos: FELÍCIA ARAÚJO



GANHADORES DO SORTEIO DE BRINDES



Alan Jones Lima – Impressora



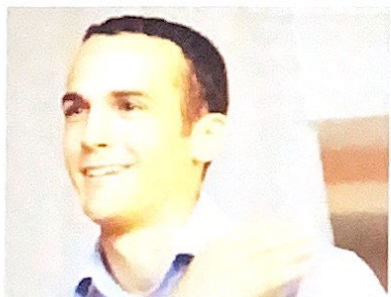
Sílvia Bona – Notebook



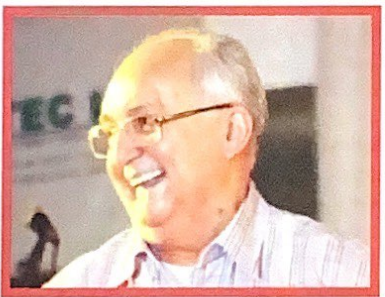
Rogério Santiago – TV 32"



Iony de Castro – Viagem a Fortaleza e hospedagem no Hotel Seara



Pedro Campelo – Cruzeiro pelo RJ



Wilton Mendes – Carro do Simepi



Ana Lúcia Araújo – Carro da Teclife



Fiesta sorteado entre os médicos



Consentimento informado do paciente

Com o avanço da sociedade e consequentemente dos direitos humanos, entre eles a disposição sobre o próprio corpo, para que alcance sua verdadeira dimensão, o ato médico precisa de uma autorização previa do paciente, um gesto que atenda a um dos princípios basilares da bioética: o da autonomia ou liberdade do paciente.

Inúmeros são os casos de condenações contra médicos porque os mesmos não realizaram um ato tão importante, ou porque às vezes não o fizeram da maneira correta.

Essa autorização, também chamada de consentimento informado, está prevista no artigo 22 do Código de Ética Médica e constitui o direito do paciente de participar de toda e qualquer decisão sobre tratamento que possa afetar sua integridade física, psicológica ou social, devendo sempre ser alertado pelo seu médico sobre os riscos e benefícios dos procedimentos escolhidos, compreendendo assim o princípio da informação adequada. Portanto, não basta colher a assinatura do paciente em um formulário ou termo genérico sem ter existido um diálogo, uma interação entre os dois pólos da relação médico-paciente.

As exceções ocorrem quando diante de uma necessidade imperiosa e inadiável do ato médico, este possa resultar na morte do paciente, devendo então o médico continuar com seu procedimento, obedecendo ao princípio da beneficência.



**CÍNTIA AYRES
HOLANDA LOUREIRO**
*Assessora Jurídica do
Simepi e Especialista em
Direito Médico*

Ressalta-se que o direito à informação na prestação de serviços está garantido no artigo 6º do Código de Defesa do Consumidor, que reza: "que a mesma deve ser adequada, clara, e deve especificar as características e os riscos envolvidos."

Importante destacar que a omissão do médico em informar ao paciente sobre o tratamento a que, eventualmente, terá que se submeter poderá ser classificada como negligência, estando o profissional sujeito à responsabilização ética, civil e penal e administrativa.

Outro fato que devemos destacar é o dos termos de responsabilidade assinados pelos pacientes nas "altas a pedido". Este só tem valor quando a alta não implica em graves prejuízos à vida ou à saúde do paciente. Caso contrário, o médico também pode incorrer em omissão de socorro.

Conclui-se que, a melhor forma de fazer um consentimento informado é conversando com o paciente, evitando usar termos técnicos, pois dificilmente uma pessoa que não está acostumada com as expressões médicas entenderá seu conteúdo, atentando para informações que são importantes, não devendo ater-se mais aos benefícios do que aos riscos, debatendo os tratamentos e alternativas com o paciente para que ele e o médico decidam o melhor em conjunto, e também ter este consentimento por escrito e assinado pelo paciente ou seu representante legal como uma prova de tudo que foi conversado.

Direito de greve do servidor público estatutário

A greve é um direito individual de exercício coletivo, manifestadamente como autodefesa. Seu conceito se resume a uma suspensão coletiva, temporária e pacífica, total ou parcial, de prestação pessoal de serviços a empregador.

O direito de greve dos trabalhadores regidos pela CLT está reconhecido no artigo 9º da Constituição Federal de 1988. Já a Lei 7.783 de 1989 regula o exercício do direito de greve na esfera da iniciativa privada, definindo as atividades essenciais e regulando o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

Por outro lado, o direito de greve do servidor público, com vínculo estatutário, também foi reconhecido pela Carta Magna, em seu artigo 37, inciso VII, in verbis: "VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica."

Ocorre que o direito de greve é um direito maior na defesa da valorização do trabalho e não pode ser suprimido em decorrência da ausência de uma lei específica. Destacando que se trata de um direito exercitável, ressaltando apenas as necessidades inadiáveis da comunidade, identificadas de acordo com os critérios da razoabilidade.

Logo, o servidor público independente da lei complementar, pois tem o direito público, subjetivo, constitucionalizado de declarar greve. E na

ausência de lei específica, os princípios jurídicos e a legislação irão regular a matéria.

É salutar ratificar que o exercício de greve é um direito fundamental, inerente a todo e qualquer serviço e sua inaplicabilidade demonstra literalmente uma fraude à vontade da Constituição.

Os profissionais médicos, depois de exauridos todos os meios de diálogo e de negociação, no intuito de conquistar melhores condições de trabalho, uma remuneração justa e capaz de suprir uma existência compatível com a dignidade humana, utilizam a greve médica respeitando sempre as necessidades inadiáveis e essenciais da população.

O direito de greve está assegurado no Código de Ética Médica, em seus princípios fundamentais, onde dispõe que "O médico será soli-

dário com os movimentos de defesa da dignidade profissional, seja por remuneração digna e justa, seja por condições de trabalho compatíveis com o exercício ético-profissional da medicina e seu aprimoramento técnico-científico".

Assim, resta demonstrado que, também sob o ponto de vista ético, o profissional médico tem o direito de fazer greve. Ressaltando que não se trata de um direito absoluto, pois o médico não pode paralisar suas atividades em serviços de pronto atendimento.



**CARLA MARIA H
MELO**
*Advogada e Assessora
Jurídica do Simepi*

SIMEPI busca novas tecnologias

O Sindicato dos Médicos do Piauí vem investindo fortemente em informatização para dar mais agilidade às suas atividades. Pensando nisso, o Simepi contratou a Consulti, empresa piauiense especializada no desenvolvimento de sistemas para a web, consultoria em gestão da informação, projetos de instalação e manutenção de redes de computadores.

Está em fase de conclusão, um programa capaz de informar em questão de segundos o aumento salarial dos médicos beneficiados com a progressão na Carreira Médica. O gerente da Consulti, Ricardo Farias, revela que os dados são consolidados em uma só base, no Excel, onde o nível salarial dos médicos pode ser recalculado a partir de planilhas específicas.

Outro tipo de programa que está sendo desenvolvido é responsável por gerar relatórios de adimplência e inadimplência dos filiados, quantidade de médicos que possuem o plano de saúde ofereci-

do pela entidade e até os serviços mais procurados pelos filiados.

Outra aposta do Simepi é no uso da internet, tendo como sua forte aliada o site da entidade www.simepi.org.br, que permite até a filiação online.

"Hoje o médico não precisa nem sair de casa para se tornar um dos nossos associados. Ele acessa a página eletrônica, preenche um cadastro online e pronto. É um processo automático e muito cômodo", explica o vice-presidente do sindicato, Emmanuel Fontes.

Além do site e de emails, a assessora de imprensa do Simepi também utiliza o twitter e o orkut para divulgar as ações da entidade. "O alcance das redes sociais é infinito. São ferramentas que estão à nossa disposição sem nenhum custo e, ao mesmo tempo, com um poder incalculável de fazer a informação chegar a todos os lugares, independente da distância em que se encontre o associado", pontua a jornalista Cristal Sá.

Reforma do SIMEPI

Em 2003, menos de cem médicos eram associados ao Sindicato dos Médicos do Piauí. Hoje, esse número chega a quase 1.400 filiados. O crescimento da entidade também pode ser constatado fisicamente, já que a sede do Simepi praticamente dobrou de tamanho após sucessivas reformas realizadas na gestão do ortopedista Leonardo Eulálio. As novas instalações devem ser totalmente concluídas até o final desse ano.



Acesse www.simepi.org.br e
<http://twitter.com/SIMEPI>

Últimos dias para recadastramento médico

O prazo final para recadastramento médico encerra na próxima quinta-feira, dia 11 de novembro. O processo visa atualizar o cadastro dos profissionais e emitir uma nova cédula médica confeccionada pela Casa da Moeda, com elementos de segurança que dificultam a falsificação.

Somente as inscrições primárias deverão passar pelo recadastramento. Os dados serão transferidos para os Conselhos Regionais de Medicina caso o médico possua inscrições secundárias.

O profissional deve preencher o formulário eletrônico de recadastramento que está disponível no site do CFM (www.portalmédico.org.br) e do Conselho Regional de Medicina (www.crm-pi.com.br) para efetuar a atualização de seus dados e ficar apto a receber a nova Carteira de Identidade Médica.

Após preencher o formulá-



rio online, o médico deve se dirigir ao Conselho Regional para assinar a ficha de coleta, levando originais e cópias dos seguintes documentos: RG; título de eleitor; CPF; comprovante de residência (recente); diploma; título de especialista; carteira profissional de médico (livro verde); comprovante de sociedade em empresa de serviços médicos, se for o caso; se médico estrangeiro, apresentar também comprovante

de legalidade de permanência no país. Além dos documentos, também é necessária uma fotografia 3x4 colorida, recente, com fundo branco ou cinza claro, sem qualquer tipo de mancha, alteração, retoque, perfuração, deformação ou correção. Não serão aceitas fotos em que o profissional utilize óculos, bonés, gorros, chapéus ou qualquer item do vestuário ou acessório que cubra parte do rosto ou da

cabeça.

O presidente da entidade solicita que os profissionais não deixem para se recadastrar no último dia do prazo, pois o excesso de visitantes poderá dificultar o acesso ao formulário.

"No Piauí, o recadastramento ainda está baixo. Apenas 41% dos profissionais preencheram o formulário online, mas boa parte desse percentual ainda não compareceu ao CRM para entregar e assinar os documentos necessários, ou seja, o recadastramento não foi finalizado. É preciso preencher o formulário e vir ao Conselho para a segunda etapa do processo", esclarece o presidente da entidade, Fernando Correia Lima, ressaltando que se trata de um recadastramento obrigatório para obter a nova carteira de identidade, documento exigido para o exercício legal da profissão.

MUDANÇA



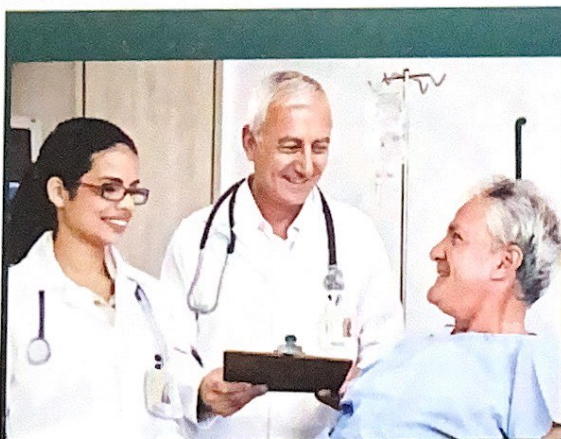
CRM/PI ADOTA NOVA LOGOMARCA

O Conselho Regional de Medicina do Piauí adota a nova logomarca proposta pelo Conselho Federal de Medicina. A ideia é padronizar a identidade visual dos conselhos regionais de todo país.

A intenção é uma maior interação da entidade com os médicos, pacientes e a sociedade em geral. Segundo o presidente do CFM, Roberto Luiz d'Ávila, o logotipo representa compromisso com as boas práticas da classe médica, alicerce para a melhoria constante da saúde e do bem-estar da sociedade.

Para o presidente do CRM/PI, Fernando Correia Lima, a padronização da logomarca contribuirá para o fortalecimento da imagem e do discurso da entidade junto aos profissionais e à sociedade. "Uma identidade visual deve transmitir a essência e filosofia de uma organização. Com a padronização da logomarca, vamos mostrar a integração dos conselhos que sempre estão juntos na luta e nas conquistas pela valorização da categoria", ressalta.

A logomarca incorpora elementos gráficos que dão forma a uma esfera composta pela superposição de outras figuras geométricas, sendo que no centro se encontram o caduceu e a serpente, símbolos da Medicina.



É preciso dar valor a quem cuida da gente.

18 de Outubro • Dia do Médico



CFM | CRM-PI



SIMEPI
Sindicato dos Médicos
Estado do Piauí

Funcionários do CRM recebem treinamento



O Sistema de Acompanhamento de Serviços – SIEM/SAS, do Conselho Regional de Medicina do Piauí foi atualizado e ampliado.

Para conhecer as mudanças e as novidades, os funcionários e estagiários da entidade participaram, em setembro, de um treinamento ministrado pelo coordenador do Setor de Tecnologia e Informação do Conselho Federal de Medicina, Goeth Ramos.

De acordo com o coordenador, foi instalado um novo módulo para o acompanhamento de processos de sindicância e ética profissional, controle de correspondências e diversos outros campos do Sistema de Acompanhamento de Serviços foram melhorados.

“Trata-se de um sistema mais dinâmico e preciso. A intenção é agilizar o andamento dos serviços administrativos e jurídicos, pois através dele todos os documentos deverão ser localizados com maior facilidade”, explicou Ramos.

Conselheiro participa de Fórum em Brasília

O conselheiro efetivo do CRM-PI, Luiz Edson dos Santos, representou o Conselho Regional no Fórum entre profissionais da Medicina e do Direito, que aconteceu no último dia 24 de setembro, em Brasília-DF. O tema do evento foi a autonomia da mulher quanto a antecipação terapêutica do parto nos casos de anencefalia.

Durante o fórum, ocorreu o debate sobre a interrupção da gravidez de fetos com anencefalia, tipo de má-formação que impede o desenvolvimento do cérebro.

Segundo o conse-



LUIZ EDSON
Pediatra representou o Conselho Regional de Medicina do Piauí em Fórum no Distrito Federal

dez de fetos com anencefalia”, informa o pediatra Luiz Edson, acrescentando que na metade dos casos o feto morre ainda durante a gravidez e os demais resistem apenas algumas horas após o nascimento.

lheiro, os participantes decidiram lançar um abaixo-assinado em defesa da votação da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) número 54 no Supremo Tribunal Federal, que visa descaracterizar o aborto por decisão das gestantes de fetos anencefálicos, como o crime tipificado no Código Penal.

“Esse abaixo-assinado irá percorrer todo o país e, em seguida, será encaminhado ao STF. Pretendemos organizar um movimento no Piauí, pois apoiamos a legalização da interrupção da gravi-

“Pretendemos organizar um movimento no Piauí, pois apoiamos a legalização da interrupção da gravidez de fetos com anencefalia”

NOTAS

ÉTICA

● Já estão disponíveis na sede do Conselho Regional de Medicina do Piauí exemplares do Código de Ética Médica. A distribuição é gratuita e os exemplares podem ser adquiridos no Conselho.

MEDICAMENTOS

● Os médicos interessados em solicitar a autorização para receituários de medicamentos controlados podem acessar o endereço www.saude.pi.gov.br/divisa. O site disponibiliza a relação de documentos necessários, bem como ficha cadastral e a requisição da notificação da receita. Informações: Rua 19

de Novembro, nº 1856 – Bairro Primavera ou pelo telefone (86) 3216-3662.



PUBLICAÇÃO

● O CRM/PI está recebendo artigos científicos para editar a 2ª edição da Revista Médica – Anais. Os trabalhos devem ser encaminhados à Assessoria de Comunicação, na sede da entidade ou enviados para o email: cremepi@veloxmail.com.br.

Médicos exigem dignidade em mobilização nacional

Vestidos de branco, centenas de médicos repetiam em coro: "O médico vai lutar e a Saúde vai mudar" e "Médicos na rua, a luta continua". Esses eram gritos de alerta dos profissionais reunidos em frente ao Ministério da Saúde, em Brasília, na manhã do último dia 26 de outubro.

A mobilização levou médicos de todas as regiões do país às ruas para reivindicar melhores condições de trabalho, mais financiamento para o setor da Saúde e assistência de qualidade à população. Dentre os manifestantes estavam a presidente do Sindicato dos



Médicos do Piauí, Lúcia Santos, e o presidente da Associação Piauiense de Medicina, Felipe Pádua.

A iniciativa promovida pela Federação Nacional dos Médicos, Associação Médica Brasileira e Conselho Federal de Medicina,

teve por objetivo sensibilizar gestores públicos, parlamentares e a sociedade civil, como parte das comemorações do dia do médico, celebrado no dia 18 de outubro.

"Essa agenda de atividades promovida

pelas entidades nacionais une todo o país na certeza de que a Saúde carece de atenção e de recursos. A realidade do descaso é a mesma em todo o território brasileiro e o Piauí está engajado para mudar esse quadro", pontua Lúcia Santos.

Durante o ato, um documento com as principais reivindicações do setor foi

entregue ao ministro da Saúde, José Gomes Temporão, e às lideranças parlamentares. Entre elas, a imediata regulamentação da Emenda 29, que fixa os percentuais de gastos com a Saúde, mais condições de trabalho e remuneração digna.

Filie-se ao SIMEPI

O Sindicato dos Médicos está de portas abertas para receber você.

Com a sua participação, o sindicato ganha força na luta em defesa da categoria.

Preencha seu cadastro na sede do Simepi, localizada na

Rua Paissandu, nº 1665, Centro. De segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Você também pode efetuar a sua filiação através do site www.simepi.org.br.

SERVIÇOS OFERECIDOS PELO SIMEPI AOS SEUS ASSOCIADOS

- Assessoria Jurídica
- Assessoria Contábil
- Assessoria de Imprensa
- Convênio com Seguradora de Vida
- Convênio com Seguradora de Carros
- Convênio com a UNIMED

O BOLETIM MÉDICO É SEU

Envie artigos, notícias, fotos ou sugestões para o e-mail: sindicatodosmedicos@gmail.com ou simepi@bol.com.br
Telefones para contato: (86) 3221-5624 / 9982-2784

CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
consulti

TEC LIFE
CORRETORA DE SEGUROS
(86) 3222-0211 / 8839-0211

UNICRED

Unimed
Teresina | 2107.8000

Mural

COMAPI

DIVERSOS ESTUDANTES ESTIVERAM REUNIDOS NO CONGRESSO MÉDICO-ACADÊMICO DO PIAUÍ (COMAPI), REALIZADO NO RIO POTY HOTEL ENTRE OS DIAS 27 E 31 DE OUTUBRO. ESSE ANO, O EVENTO GANHOU MAIOR ABRANGÊNCIA, REUNINDO GRANDES NOMES DA MEDICINA DE TODO O NORDESTE, QUE DISCUTIRAM TEMAS COMO RESIDÊNCIA MÉDICA E DIAGNÓSTICO DE EMERGÊNCIA.

CONCURSO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE LANÇOU EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO COM 78 VAGAS PARA MÉDICOS, TERAPEUTAS, ADMINISTRADORES, ANALISTAS DE SISTEMAS, CONTADORES E ADVOGADOS. TAMBÉM SERÁ FORMADO CADASTRO DE RESERVA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS. PEDIATRIA, NEUROCIQUIRIA, NEUROPEDIATRIA, ORTOPIEDIA, RADIOLOGIA, UROLOGIA, SÃO ALGUMAS DAS ESPECIALIDADES QUE OFERCEM VAGAS PARA CONVOCAÇÃO IMEDIATA.

PARABÉNS

AS ENTIDADES MÉDICAS PIAUIENSES PARABENIZAM O ATUAL PRESIDENTE DA

ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA, JOSÉ LUIZ GOMES DO AMARAL, PELA VITÓRIA NAS ELEIÇÕES PARA A PRESIDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA MUNDIAL, OCORRIDA EM 16 DE OUTUBRO, NO CANADÁ.

SBOT-PI

NO ÚLTIMO MÊS DE SETEMBRO, FOI ELEITA A NOVA DIRETORIA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPIEDIA-SEÇÃO PIAUÍ. A ENTIDADE AGORA ESTÁ SOB A PRESIDÊNCIA DO DR. ORLANDO AMORIM.

OUTUBRO ROSA

DESPILE DE HOMENS COM SUTIÁS CUSTOMIZADOS FOI UMA DAS INICIATIVAS MAIS USADAS DA FUNDAÇÃO MARIA CARVALHO SANTOS, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DA CAMPANHA OUTUBRO ROSA. EMPRESÁRIOS, GESTORES, JORNALISTAS, ARTISTAS E VÁRIOS OUTROS PROFISSIONAIS DO SEXO MASCULINO PARTICIPARAM DO EVENTO REALIZADO NO TERESINA SHOPPING. DENTRE ELLES, O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, FERNANDO CORREIA LIMA. A CAPITAL PIAUIENSE INTEGRA A CAMPANHA INTERNACIONAL, QUE TEM O OBJETIVO DE ALERTAR AS MULHERES QUANTO À IMPORTÂNCIA DO DIAGNÓSTICO PRECOZE DO CÂNCER DE MAMA.